



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.435, DE 07 DE MAIO DE 2015.

- 1. Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, o Secretário de Transportes e Mobilidade do RS, Sr. Pedro Westphalen, e sua comitiva, em visita ao Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 07 de maio de 2015, o Secretário de Transportes e Mobilidade do RS, Sr. Pedro Westphalen, e sua comitiva, em visita ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de maio de 2015.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração